



## REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI nº 0300/2025

**Institui as Seletivas Regionais para as Olimpíadas das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado, para incluir referido evento no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.**

**Autora:** Deputada Janice Krasniak e outros

### I – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa parlamentar que institui as Seletivas Regionais para as Olimpíadas das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado, para incluir referido evento no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A proposta visa fortalecer o esporte adaptado e promover a inclusão social das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, por meio da realização de seletivas regionais, como etapa preparatória para as Olimpíadas Estaduais das APAEs. O projeto reconhece a importância da prática esportiva como ferramenta de desenvolvimento físico, social e emocional, além de valorizar o trabalho das instituições envolvidas com a educação especial.



Assim, diante da relevância do tema e com o propósito de subsidiar a elaboração de relatório e voto sobre a matéria em análise, com fulcro no artigo 71, XIV, do Regimento Interno desta Casa Legislativa requero **DILIGÊNCIA** à Secretaria de Estado da Casa Civil, e através desta, à Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE e à Federação das APAEs, para que se manifestem acerca da proposta legislativa.

Sala das Comissões,

Deputado Mauro de Nadal  
Relator